

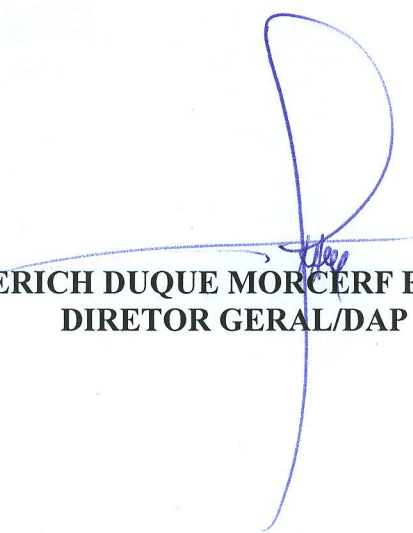
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORT. Nº	2169
PUBLICADA NO	
DOU de	18/10/16
Seção	2
Pág.	21

PORTARIA Nº 2.169, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.029010/2016-43, resolve:

Extinguir, a partir de 03.10.2016, o contrato de Professor Substituto por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e **ANDREIA RODRIGUES FERREIRA BARO**, Professor Substituto, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, Matrícula SIAPE n.º 2169422, na forma disposta no art. 12, I, da Lei nº 8.745/93.


FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS EM, 18/10/16 CAS/DAP/UFAL
--